

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 - SEFIN (SPU Nº P015252/2018), CELEBRADO EM 13 DE MARÇO DE 2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, E A EMPRESA S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por seu Secretário Respondendo (Ato nº 001/2020), o Sr. **RICARDO SANTOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG de nº 62868483-SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 242.167.043-87, domiciliado em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60, com sede na Rua Dr. José Vitor, nº 108, Bairro de Fátima, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sócio **SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 94672385 (SSP-CE), inscrito no CPF sob o nº 377.900.133-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Terceiro Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018-SEFIN fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 005/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O referido termo aditivo tem por escopo reduzir as parcelas mensais referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto do contrato nº 02/2019-SEFIN destinado a “prestação de serviços de locação de Sistema Informatizado integrado, constante de módulos operacionais que deverão obrigatoriamente atender ao disposto na legislação vigente estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e toda a legislação correlacionada; Portarias e Decretos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com legislação aplicada aos Municípios; Lei da Transparência Pública e Instruções Normativas dos órgãos de controle pertinentes, para atender à demanda dos equipamentos desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.” em 15% (quinze por cento).

2.2. As parcelas supracitadas, que originalmente possuem o valor de R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais), com a redução de 15% (quinze por cento) passarão ao valor de R\$ 5.661,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais).


2.3. A redução de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogada conforme a necessidade de manutenção do contingenciamento de gastos no enfrentamento da pandemia de COVID-19.

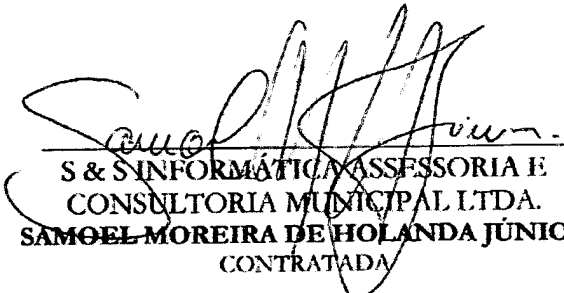


2.4. O valor resultante da redução das parcelas supracitadas será descontado do valor total do contrato, não podendo ser cobrado em outras parcelas.

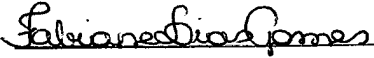
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Terceiro Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


Sobral (CE), 06 de Maio de 2020.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
RICARDO SANTOS TEIXEIRA
CONTRATANTE



S & SINFORMÁTICA ACESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.
SAMUEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
Nome:
CPF: 011.626.393-85

2) 
Nome:
CPF: 07459949388

Visto:


Fco Célio S. de Vasconcelos Júnior
OAB/CE 33.752
Coordenador Jurídico - SEFIN

Dom 801

Página 2 de 2